



DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PGO EXERCÍCIO 2018 – UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Apresentação:

Em cumprimento ao disposto nos artigos 165 a 169 da Cf/88, e na Lei 4.320/64, que institui normas para a elaboração e controle dos orçamentos no âmbito da administração pública, e em respeito a Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e o estabelecido no Título IV, Capítulo III, do Estatuto da Universidade Federal do Pará (UFPA), que trata do Regime Orçamentário e Financeiro; assim como também, a IN-GR nº 004, de 03/06/2003, apresentamos as diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias setoriais que subsidiarão a composição do Plano de Gestão Orçamentária – PGO da UFPA exercício 2018 das Unidades Administrativas.

Diretrizes

Para a elaboração da Proposta Orçamentária de 2018 o Ministério da Educação através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO irá realizar dois momentos de Planejamento: Pré-PLOA e PLOA, que estão programados para maio e julho respectivamente.

Dessa forma, o orçamento projetado internamente para efeito de planejamento das Unidades Administrativas da UFPA para o exercício de 2018 está programado em R\$ 162.102.023, que acrescido dos valores já divulgados para as Unidades Acadêmicas de R\$ 15.001.068 totaliza R\$ 177.103.091.

1. A elaboração do Plano de Gestão Orçamentário – PGO para o exercício de 2018 será realizada conforme cronograma que consta no **Anexo I** deste documento.

2. Para composição das propostas setoriais, as Unidades Administrativas da Instituição, utilizarão como referencial o valor da dotação orçamentária indicada no **Anexo II** deste documento.

3. No período de **05.05 a 09.05.17** as Unidades Administrativas deverão inserir suas respectivas Ações (Projetos e Atividades) na planilha Proposta Orçamentária das Unidades Administrativas disponível na página da PROPLAN (<http://www.proplan.ufpa.br/site/>), em “Baixar Arquivos”, “Arquivos DIPLAN”.

a) Na “Proposta Orçamentária das Unidades Administrativas – MODELO” foram incluídas as ações de 2017.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Planejamento

b) As ações poderão ser excluídas, alteradas ou novas ações poderão ser acrescentadas, respeitando-se o limite orçamentário contido no **Anexo II**. Solicitamos que não sejam modificados os campos de totalização, pois já possuem fórmulas.

c) O **Anexo III** apresenta as Unidades Administrativas que possuem recursos de diferentes fontes.

d) Para auxiliá-los na distribuição dos recursos por programas UFPA, estão disponíveis no **Anexo IV** as correspondências entre as fontes de financiamento e os Programas UFPA, que deverão ser seguidas no momento da alocação dos recursos.

e) Lembramos às Unidades que nos últimos anos temos sofrido contingenciamentos significativos nos recursos de capital, 50% em 2016 e 70% em 2017, dessa forma pedimos especial atenção na distribuição de recursos entre custeio e capital para que possamos aperfeiçoar sua aplicação.

4. As Unidades que desejarem alocar parcela de seus recursos de manutenção para a capacitação de seus servidores, informamos que será necessário preencher o campo referente a meta física quanto ao número de servidores a serem capacitados com os recursos alocados em suas respectivas propostas orçamentárias. Caso a proposta seja remetida sem essa informação, os valores alocados para capacitação serão desconsiderados e realocados para a ação de manutenção da unidade (custeio – 339039 – pessoa jurídica). Essa medida se faz relevante tendo em vista permitir a definição e o acompanhamento da execução da Ação Orçamentária 4572 – *Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação*.

5. As Propostas orçamentárias das Unidades devem ser enviadas no prazo estabelecido no item 4, para o e-mail: diplan@ufpa.br, devidamente identificadas no nome do arquivo conforme segue: *Sigla da Unidade – PGO 2018*.

6. As Unidades que não tiverem suas Propostas Orçamentárias recebidas até a data fixada no item 4 terão seu orçamento distribuído proporcionalmente aos valores contidos no PGO 2017.

7. Após a aprovação do Plano de Gestão Orçamentária (PGO 2018), os remanejamentos entre ações e descentralização entre Unidades, deverão ser solicitados a Pró-Reitoria de Planejamento



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Diretoria de Planejamento

(PROPLAN) através do formulário padrão em anexo (**Anexo V**). As alterações orçamentárias no PGO 2018, que não passarem pela Pró-Reitoria de Planejamento não terão validade.

8. Considerando que as iniciativas contribuirão para melhoria da gestão na Instituição, quaisquer dúvidas solicitamos dirigir-se à Diretoria de Planejamento – DIPLAN/PROPLAN por meio dos telefones: (91) 3201-8197 e 3201-8131 ou do e-mail: diplan@ufpa.br

Atenciosamente,

Raquel Trindade Borges
Pró-Reitora de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PGO 2018

Emissão: 05.05.2017

PRAZO	PROPLAN / DIPLAN / DINFI	COORDENADORES DE AÇÕES UFPA/SIMEC	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	REITOR / CAS	SPO/MEC
20 FEV a 06 ABR	1. Prepara as diretrizes e normas para elaboração das propostas setoriais.				
	2. Define os referenciais monetários para apresentação das propostas setoriais.				
14 MAR a 06 ABR	3. Roda a Matriz Orçamentária das Unidades Acadêmicas				
13 ABR	4. Apresenta ao Reitor/CAS as diretrizes.			5. Aprova as diretrizes	
17 ABR A 02 MAI	6. Ajusta as diretrizes com base no aprovado pela CAS				
05 MAI	7. Divulga as diretrizes.				
05 a 09 MAI			8. Fixa diretrizes setoriais.		
			9. Identifica as demandas internas, priorizando-as sob a forma de Ações.		
			10. Formaliza a proposta setorial mediante Planilha Eletrônica.		
	11. Recebe as Planilhas Eletrônicas (Unidades Acadêmicas e Regionais).				
09 MAI	12. Analisa as propostas setoriais com base nos instrumentos de planejamento institucionais atuais.				
02 a 05 MAI		13. Informam a Meta Física das Ações do PPA que serão monitoradas no SIMEC.			
03 a 10 MAI	14. Consolida os QDD's para inclusão da Pré-Proposta Orçamentária da UFPA no SIOP.				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – PGO 2018

Emissão: 05.05.2017

PRAZO	PROPLAN DEPLAN	COORDENADORES DE AÇÕES UFPA/SIMEC	UNIDADES	REITOR/CAS	SPO/MEC
10 MAI a 08 JUN					15. Informa os Pré-Limites Orçamentários para a Pré-Proposta da Instituição.
	16. Analisa documento do MEC.			17. Revisa os limites e define as alterações, se necessárias.	
	18. Ajusta os QDD's, se for o caso.				
	19. Registra no SIOP a Pré-Proposta Orçamentária da Instituição.				20. Comunica o recebimento da Pré-Proposta Orçamentária.
09 JUN a 11 JUL	21. Elabora o PGO 2018 – Versão Pré-Limites				
12 a 21 JUL					22. Informa os Limites Orçamentários para a Proposta da Instituição.
	23. Analisa documento do MEC.			24. Revisa o PGO e define as alterações, se necessárias.	
	25. Ajusta os QDD's, se for o caso.				
	26. Registra no SIOP a Proposta Orçamentária da Instituição.				27. Comunica o recebimento da Proposta Orçamentária.
AGO 2017	28. Processa as alterações definidas e emite o PGO-Proposta.				29. Informa valores do Orçamento da UFPA que constarão no PLOA 2018 enviado ao Congresso.
SET 2017	30. Analisa os valores do PLOA em comparação ao PGO-Proposta e procede os ajustes forem necessários e consolida o PGO - PLOA.				
JAN 2018	32. Divulga o Plano de Gestão Orçamentária (PGO) para o exercício financeiro 2018, em conformidade com a LOA 2018.				31. Informa os valores da LOA 2018.

Legenda: SIMEC = Sistema Integrado de Planejamento Orçamento e Finanças do MEC; SIOP: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento; SPO/MEC = Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC; P = Projeto; A = Atividade; PLOA = Projeto de Lei Orçamentária Anual; LOA = Lei Orçamentária Anual.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS SETORIAIS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS - EXERCÍCIO 2018

FONTES DE FINANCIAMENTO: 100, 108 E 112 - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL

DETALHAMENTO	LIMITE PGO 2018		
	Custeio	Capital	Total
I - MATRIZ - ANDIFES	120.111.593	7.208.288	127.319.881
I.1 - UNIDADES ADMINISTRATIVAS	110.533.519	5.374.873	115.908.392
1) REITORIA - PROGRAMAS INSTITUCIONAIS	13.822.790		13.822.790
1.1) ASSESORIA DE IMPRENSA	53.135	0	53.135
1.2) AUDIN - AUDITORIA INTERNA	22.925	0	22.925
1.3) MUSEU DA UFPA	122.508	0	122.508
1.4) REITORIA	13.624.222		13.624.222
2) VICE-REITORIA	2.200.000	0	2.200.000
3) PROAD	7.972.126	965.000	8.937.126
3.1) PROAD Contratos ⁴	7.472.126	865.000	8.337.126
3.2) PROAD Gestão Interna	500.000	100.000	600.000
4) PREFEITURA MULTICAMPI	66.580.197	100.000	66.680.197
4.1) Prefeitura Contratos	66.438.197	0	66.438.197
4.2) Prefeitura Gestão Interna	130.000	100.000	230.000
4.3) Plano de Logística Sustentável	12.000	0	12.000
5) PROGEP	1.022.426	29.200	1.051.626
6) PROEG	4.774.815	1.220.000	5.994.815
7) PROPLAN	239.686	43.031	282.717
8) PROPESP	7.130.200	940.000	8.070.200
9) PROEX	2.297.797	115.000	2.412.797
10) PROINTER	382.889	59.113	442.002
10.1) PROINTER Gestão Interna ⁷	240.022	59.113	299.135
10.2) PDU (custeio)	142.867	0	142.867
11) AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	90.000	10.000	100.000
12) BIBLIOTECA CENTRAL	77.577	1.400.000	1.477.577
13) AEDI	1.188.972	0	1.188.972
13.1) AEDI FUNCIONAMENTO	188.972	0	188.972
13.2) PROJETO NEWTON ⁵	1.000.000	0	1.000.000
14) CIAC	144.573	20.000	164.573
15) CTIC ^{3, 14}	2.204.471	458.529	2.663.000
16) EDITORA	375.000	15.000	390.000
17) CPA ⁶	30.000		30.000
I.2 - UNIDADES ACADÊMICAS	9.578.074	1.833.415	11.411.489
1) APOIO À GRADUAÇÃO ¹⁰	1.297.538		1.297.538
2) FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ACADÊMICAS E REGIONAIS ³	7.074.413		7.074.413
3) PROINFRA	801.717	1.149.991	1.951.708
4) GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	404.406	683.424	1.087.830

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS SETORIAIS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS - EXERCÍCIO 2018

FONTES DE FINANCIAMENTO: 100, 108 E 112 - RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL

DETALHAMENTO	LIMITE PGO 2018		
	Custeio	Capital	Total
II - MATRIZ - PNAES	26.385.249	4.077.265	30.462.514
1) PROAD	677.354	0	677.354
2) PROEG	345.648	0	345.648
3) PROPESP	530.000	0	530.000
4) SAEST	24.832.247	4.077.265	28.909.512
4.1) Assistência Estudantil	24.608.327	4.077.265	28.685.592
4.2) PROMISAES	223.920	0	223.920
III - MATRIZ CONDICAP ¹	762.866	213.197	976.063
1) ESCOLA DE APLICAÇÃO - NPI (Programa Institucional + TI)	762.866	213.197	976.063
IV - MATRIZ CONDETUF ¹	998.075	622.975	1.621.050
1) EMUFPA + ETDUFPA (Programa Institucional + TI)	998.075	622.975	1.621.050
1.1) Escola de Música - EMUFPA	350.347	416.097	766.444
1.2) Escola de Dança - ETDUFPA	647.728	206.878	854.606
V - MATRIZ CONDETUF - Assistência Estudantil na EPT ¹	469.416	0	469.416
1) ESCOLA DE MÚSICA	223.425		223.425
2) ESCOLA DE TEATRO E DANÇA	245.991		245.991
VI - MATRIZ HOSPITAIS VETERINÁRIOS ¹	172.642	100.408	273.050
1) Instituto de Medicina Veterinária - IMV	172.642	100.408	273.050
VII - IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (Ação 20GK) ¹	65.205	18.900	84.105
1) PROINTER IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	65.205	18.900	84.105
VIII - REUNI - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO	0	15.760.957	15.760.957
10) REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO	0	15.760.957	15.760.957
10.1) PROINTER PDU (capital) ¹		63.497	63.497
10.2) Ações estratégicas - Reitoria		15.447.460	15.447.460
10.3) Fortalecimento do Curso de Agronomia		250.000	250.000
IX - AÇÃO 00PW - Contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação especial	132.055	0	132.055
1) PROAD	132.055	0	132.055
X - AÇÃO 000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	4.000	0	4.000
1) PROINTER ⁷	4.000	0	4.000
TOTAL DO LIMITE (Custeio + Capital)	149.101.101	28.001.990	177.103.091



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO II

LIMITES ORÇAMENTÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS SETORIAIS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS - EXERCÍCIO 2018

Notas explicativas:

¹ Recursos a serem definidos pela SPO/MEC.

² Para a projeção de 2018 foi aplicado o IPCA de 4,75% sobre o valor de 2017 na Matriz das Unidades Acadêmicas, no PROINFRA e Gestão de TI.

³ CTIC: havia sido alocado R\$ 850.000,00 de capital extraordinariamente em 2017 para atender a Ação Estratégica. Valor que não será alocado para 2018.

⁴ PROAD Contratos: alocado o valor adicional de R\$ 454.280,00 (R\$ 656.280,00- R\$ 202.000,00) para o pagamento de despesas com Publicidade Legal. Utilizado como base os valores executados em 2016.

⁵ AEDI: Adicionado R\$ 300.000,00 para complementar valor do Projeto Newton.

⁶ CPA: alocado limite de R\$ 30.000,00 para 2018.

⁷ Alocado R\$ 4.000,00 para pagamento a Contribuição a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica (Ação 000Q), conforme projeção encaminhada pela unidade.

⁸ Foram mantidos os valores de 2017 para Matriz CONDICAP, Matriz CONDETUF e Matriz dos Hospitais Veterinários.

⁹ Os recursos alocados para as Ações Estratégicas somente serão definidos após a liberação dos limites.

¹⁰ Não serão alocados para 2018 o valor de R\$ 124.401 para a Ação Valorização do Discente do ICA, uma vez que se trata de despesa com assistência estudantil do ensino técnico.

¹¹ Desconsiderado para a projeção de 2018 o valor de R\$ 168.154 referente ao PASEP 2017

¹² Desconsiderado para a projeção de 2018 o valor de R\$ 1.257.308 referente a Pactuação da Expansão em Saúde - C. Altamira.

¹³ Desconsiderado para a projeção de 2018 o valor de R\$ 380.390 referente ao PROEXT.

¹⁴ Houve redução de R\$ 197.000,00 nos contratos gerenciados pelo CTIC, conforme projeção recebida pela Unidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ANEXO III

GUIA PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NOS PROGRAMAS UFPA - 2018

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

FONTE	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA UFPA
UNIDADES ADMINISTRATIVAS		
Matriz ANDIFES	Custeio e capital	Programa UFPA: 01 - Gestão Institucional
	Custeio e capital	Programa UFPA: 02 - Apoio a Graduação (Acervo Bibliográfico, Educação à Distância)
	Capital	Programa UFPA: 05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
	Custeio e capital	Programa UFPA: 08 - Extensão Universitária
	Custeio e capital	Programa UFPA: 10 - Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação
	Custeio e capital	Programa UFPA: 13 - Capacitação de Servidores
	Custeio e capital	Programa UFPA: 20 - Tecnologia da Informação
	Custeio e capital	Programa UFPA: 23 - Pesquisa Universitária
REUNI	Custeio	Programa UFPA: 35 - REUNI 20RK
	Capital	Programa UFPA: 18 - REUNI
Matriz PNAES	Custeio (exceto auxílio financeiro ao estudante) e capital	Programa UFPA: 19 - Assistência Estudantil
	Auxílio Financeiro ao Estudante	Programa UFPA: 34 - Assistência Estudantil - Aux. Financeiro ao Estudante



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ANEXO IV

UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE RECEBEM RECURSOS DE DIFERENTES FONTES - LIMITE 2018

UNIDADES	FONTE DE RECURSO	LIMITE 2018		
		CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
PROAD	Matriz ANDIFES	7.972.126	965.000	8.937.126
	Matriz PNAES ¹	677.354	0	677.354
	Ação 00PW	132.055	0	132.055
	Total	8.781.535	965.000	9.746.535
PROEG	Matriz ANDIFES	4.774.815	1.220.000	5.994.815
	Matriz PNAES ¹	345.648	0	345.648
	Total	5.120.463	1.220.000	6.340.463
PROINTER	Matriz ANDIFES	382.889	59.113	442.002
	REUNI ¹		63.497	63.497
	Idiomas Sem Fronteiras	65.205	18.900	84.105
	Ação 000Q	4.000	0	4.000
	Total	452.094	141.510	593.604
PROPESP	Matriz ANDIFES	7.130.200	940.000	8.070.200
	Matriz PNAES ¹	530.000	0	530.000
	Total	7.660.200	940.000	8.600.200

¹ Recursos a serem definidos pela SPO/MEC.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO/REMANEJAMENTO - PGO 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

DESCENTRALIZAÇÃO / REMANEJAMENTO
XX¹/2018 - Sigla da Unidade²

SOLICITAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO/REMANEJAMENTO - PGO 2018

DADOS DA ORIGEM							
PLANO INTERNO (PI/SIAFI) ⁴	AÇÕES (Projetos e Atividades) ⁵	FONTE ⁶	PTRES ⁷	UNIDADE RESPONSÁVEL ⁸	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
DE	Programa UFPA ³ :				0	0	0
							0
TOTAL					R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

DADOS DO DESTINO							
PLANO INTERNO (PI/SIAFI) ¹⁰	AÇÕES (Projetos e Atividades) ¹¹	FONTE ¹²	PTRES ¹³	UNIDADE RESPONSÁVEL ¹⁴	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL
PARA	Programa UFPA ⁹ :				0	0	0
							0
TOTAL					R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0

JUSTIFICATIVA¹⁵ (Informar o que motivou a necessidade de remanejamento dos recursos em tela, bem como os impactos da redução dos valores na ação que será debitada, caso seja uma Ação de Capacitação informar o impacto da alteração na meta física tanto na unidade que concederá os recursos quanto na unidade que receberá os recursos):

Belém, XX de XX de 2017.

Nome
Cargo

Instruções para preenchimento:

- 1 - Informar a numeração sequencial de solicitações de descentralização e remanejamentos.
- 2 - Informar a sigla da Unidade Administrativa, Acadêmica ou Regional solicitante.
- 3 - Informar o Programa UFPA referente ao recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 4 - Informar o plano interno a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 5 - Informar a descrição do plano interno a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 6 - Informar a fonte do recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 7 - Informar o PTRES do recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 8 - Informar a Unidade Gestora do recurso a ser debitado conforme consta no PGO 2017.
- 9 - Informar o Programa UFPA referente ao recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 10 - Informar o plano interno a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 11 - Informar a descrição do plano interno a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 12 - Informar a fonte do recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 13 - Informar o PTRES do recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 14 - Informar a Unidade Gestora do recurso a ser creditado conforme consta no PGO 2017.
- 15 - Informar o que motivou a necessidade de remanejamento dos recursos em tela, bem como os impactos da redução dos valores na ação que será debitada, caso seja uma Ação de Capacitação informar o impacto da alteração na meta física tanto na unidade que concederá os recursos quanto na unidade que receberá os recursos

Nota 1: Alertamos que somente poderá ocorrer remanejamento entre planos internos / ações que tenham recursos oriundos de mesmo PTRES.

Nota 2: Recursos de custeio somente poderão ser remanejados para utilização em custeio, assim como, recursos de capital só poderão ser alocados para capital. Lembramos, ainda, que os valores a serem debitados devem ser equivalentes aos valores a serem creditados.